



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 373/2007

Concede Gratificação na forma que especifica.

EDSON ANTONIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, regimentais e legais,

RESOLVE: conceder 20% (vinte por cento) de gratificação ao funcionário **Marcos Antonio José Borges, Motorista de Gabinete** da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 08 (oito), nos termos do Artigo 161 e seus parágrafos da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de Março de 2.007.

EDSON ANTONIO PEREIRA
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 12 de Março de 2007.


LUCIMEIRE TRIBIOLLI DE MORAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA


IVETE SPADA LEITE
DIRETORA LEGISLATIVA

“DEUS SEJA LOUVADO”